Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/2017

Aprovado na sessão
396ª conselho pleno
de 10 / 06 / 2020 às 18 hs
Secretário (a) da Mesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU - PLENÁRIA VIRTUAL

Ata da **395ª Sessão Ordinária** com a seguinte pauta: **1**. Aprovação da ata da 394ª Sessão Ordinária, de 11/3/2020; **2**. Constituição de Relatoria para adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade - CMDU, conforme estabelece a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018; **3**. Referendo da minuta do projeto de lei da Taxa de Relevância Ambiental TRA, após a realização da audiência pública e **4**. Informes gerais.

Aos treze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte às dezoito horas e dez minutos, em plenária virtual, por meio da plataforma de videoconferência "ZOOM", reuniram-se os membros deste Conselho, sob **a presidência da conselheira presidente em exercício, Berenice Maria Jacob Domingues (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb)**, estavam presentes os (as) conselheiros (as): Vera Cristina Galvão Bacchi (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb), Gabriel de Lima Gonçalves (Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF), Luiz Fernando Gimenes Nunes (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Sectur), Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva (Agência Municipal de Transporte e Trânsito - Agetran), Gabriel Kling de Almeida Batista (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - Sedesc), Sergio Antônio Parron Padovan (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Sefin), Thiago Lescano Guerra (Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – Segov), João Augusto Albuquerque Soares (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - Semadur), Renato Assis Coutinho (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - Agereg), Luís Eduardo Costa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - Semadur), Robson Luis Strengari (Consórcio Guaicurus), Sílvia Wainberg (Secretaria de Estado de Infraestrutura - Agehab), Bernadete Martins Gaspar (Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS), Paulo César Neves de Matos (Caixa Econômica Federal), Katiuscia Ferreira Koskosz (Associação dos Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes de Campo Grande), Fagner Lira Bizerra (Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa), Nelson Conche de Souza (Conselho Regional da Região Urbana do Segredo), José Carlos Lopes Leite (Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho), João Hercílio de Araújo Filho (Sindicato dos Corretores de Imóveis - Sindimóveis/MS), Geraldo Barbosa de Paiva (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de

Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul - Secovi/MS), Cátia Hiroko Yamasaki (Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul - Sinduscon/MS), Gustavo Shiota (Associação dos Construtores de Mato Grosso do Sul – ACOMASUL), Rafael Vinícius Ribeiro Rotta (Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG), Sebastião da Conceição (Sindicato do Comércio Varejista - Sindivarejo), Dary Werneck da Costa (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande - AEACG), Adriana Tannus (Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/MS), Gil Carlos Pereira de Camillo (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS), Manoel Carromeu Neto (Associação Campograndense dos Usuários de Água e Saneamento - ACUAS). Secretaria executiva do CMDU: Eunice Pacheco Lino, Eva Maria Silveira dos Santos e Maria Albertina Ribeiro. Servidores da Planurb: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Jussara Jacques de Almeida Alves, Vinícios da Silva Abe, Fábio Nogueira da Silva, Gabriel Juraski, Luciana de Figueiredo, Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo, Rodrigo Giansante, Victor Azevedo Faria, Rita de Cássia Belleza Michelini e Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari. **A presidente, conselheira Berenice**, instaurou a trecentésima nonagésima quinta sessão ordinária cumprimentando os presentes e agradecendo a compreensão de todos. Pontuou que diante à situação, que não só Campo Grande, mas o mundo está vivendo em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e, conforme o estabelecido no art. 13, I, do Decreto n. 14.195, de 18/3/2020, o objetivo da sessão virtual é dar encaminhamento aos diversos assuntos já discutidos no CMDU. **A presidente, conselheira Berenice** informou que para melhor andamento da sessão, foi encaminhado a todos os conselheiros, via e-mail, os procedimentos para a realização da 395ª Sessão Ordinária, primeira sessão virtual do CMDU nos 32 anos de existência. **Justificaram ausência os (as) conselheiros (as):** Rudi Fiorese e Múcio José Ramos Teixeira (Sisep), Inácio Walber (Setur), Mauro Colar Cestari e Suely Gomes dos Santos (CRRU Bandeira), Rosane Nely de Lima e Salvador Zeferino da Silva (CRRU Centro), Luiz Felipe Barbosa Mendes (CRRU Imbirussu), Luiz Afonso Ribeiro Assumpção (ACICG) e Francis Moreira Faustino Yamamoto (Águas Guariroba). Na sequência a **presidente, conselheira Berenice** comunicou que recebeu e-mail do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS), informando que, em virtude do afastamento dos conselheiros, Engenheiro Civil Valter Almeida da Silva e Engenheira Agrimensora Vânia Abreu de Mello, considerando que irão participar das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020, ficando como representantes do CREA-MS no CMDU, Engenheiro Civil Ganem Jean Tebcharani, como titular, e Engenheiro Civil João José Mamoré, como suplente. A seguir **a presidente, conselheira Berenice** submeteu a ata da 394ª Sessão Ordinária de 2020 à apreciação do pleno, que realizou a votação, por meio de formulário virtual disponível, tendo dois minutos para a votação. A ata da 394ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), ocorrida em 11 de março de 2020, foi aprovada com unanimidade de votos. Na sequência a

Conselho Municipal da Cidade CMDU Decreto Municipal nº 5484 de 09/03/1987

Presidente, conselheira Berenice apontou para o segundo item da pauta: Constituição de Relatoria para adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), conforme estabelece a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações. De imediato a **Presidente, conselheira Berenice** informou que em 2017 foi constituída a relatoria para revisão do Plano Diretor de Campo Grande, **composta por**: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande (AEACG), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS), Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (Sindarq/MS), Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa (CRRU Lagoa), Conselho Regional da Região Urbana do Prosa (CRRU Prosa), Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul (Secovi/MS) e Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/MS). Após a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) foi constituída relatoria, composta pelos mesmos componentes que participaram da relatoria da revisão do Plano Diretor de Campo Grande, para trabalhar as vagas remanescente e organizar o CMDU por segmentos de acordo com PDDUA. A seguir a **presidente, conselheira Berenice** sugeriu que a constituição da relatoria para adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), conforme estabelece a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018, seja composta pelos mesmos componentes da relatoria da revisão do Plano Diretor de Campo Grande, podendo ter mais participantes. A **presidente conselheira Berenice** solicitou que quem tivesse interesse em participar da relatoria para a adequação do Regimento do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) se manifestasse por meio de formulário virtual. Em seguida, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (Semadur) manifestou interesse em participar. A relatoria para adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) ficou constituída conforme segue: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande (AEACG), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS), Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (Sindarq/MS), Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa (CRRU Lagoa), Conselho Regional da Região Urbana do Prosa (CRRU Prosa), Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul (Secovi/MS), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/MS) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (Semadur). Na sequência a **presidente, Conselheira Berenice** apontou para o terceiro item da pauta: Referendo da minuta do projeto de lei da Taxa de Relevância Ambiental (TRA), após a realização da audiência pública. De imediato a **presidente, conselheira Berenice** solicitou ao senhor Rodrigo Giansante, Diretor de Planejamento Ambiental da Planurb, que fizesse um breve relato e o motivo pelo qual está sendo apresentado ao CMDU para que pudesse referendar e em seguida encaminhar à Câmara de Vereadores. O **senhor Rodrigo Giansante** pontuou

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

que durante a audiência pública da Taxa de Relevância Ambiental (TRA), surgiram contribuições, que foram analisadas técnicamente, foram consideradas aquelas que tinham viabilidade e foram somadas ao texto da minuta. Em seguida a minuta foi encaminha à relatoria da TRA, para que os relatores pudessem analisar. Após a análise e manifestação dos relatores, o texto foi ajustado. O texto que está sendo encaminhado é uma versão com a participação democrática tanto da audiência, quanto da relatoria num produto inovador para Campo Grande. Em seguida **a presidente, conselheira Berenice** abriu a palavra para que os conselheiros pudessem fazer suas considerações. O **conselheiro Gustavo Shiota (ACOMASUL)** perguntou se é possível receber a planilha em excel para fazer simulações. **A presidente, conselheira Berenice** respondeu que é possível, solicitando ao conselheiro Gustavo Shiota para entrar em contato com o senhor Rodrigo Giansante (Planurb) e agendar data para receber orientações. A **conselheira Cátia Hiroko Yamasaki (Sinduscon/MS)** iniciou pontuando que é uma condição que Campo Grande terá, a partir da aprovação, bem diferenciada dos demais municípios, sendo inovador, é um cálculo inteligente e traz a questão da vegetação para o cenário ambiental da cidade, uma vez que, anteriormente não existia, não contava como relevância ambiental. Observou que em relação ao simulador, foram encaminhadas algumas contribuições em relação a simulação da planilha e questionou como vai tratar disso de agora em diante com a aprovação da minuta. **A presidente, conselheira Berenice** observou que a minuta foi aprovada no relatório-voto, esclarecendo que será votado o referendo da minuta com os ajustes feitos a partir das contribuições recebidas na audiência pública da TRA, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, uma vez que, enquanto o projeto tramita na Câmara, haverá tempo para fazer os ajustes no simulador. Informou ainda que a equipe da Diretoria de Planejamento Ambiental da Planurb está elaborando manual que irá orientar quanto ao preenchimento do simulador. **A presidente, conselheira Berenice** solicitou a conselheira Cátia Hiroko Yamasaki (Sinduscon/MS) para entrar em contato com o senhor Rodrigo Giansante (Planurb) para trabalharem nisso. **A presidente, conselheira Berenice** sugeriu que seja realizada sessão virtual com os relatores e demais conselheiros interessados. O **senhor Rodrigo Giansante (Planurb)** se colocou à disposição e julgou importante realizar reunião para esclarecer dúvidas e receber as contribuições referente ao simulador. Pontuou que foi trabalhado o texto da minuta, mas o que vai para a Câmara é o espelho, uma vez que o cálculo será sistematizado para ser disponibilizado no sistema, mas atendendo ao disposto na minuta. **O conselheiro José Carlos Lopes Leite (CRRU Anhanduizinho)** observou que no art. 17 em relação a Área de Preservação Permanente (APP), está 50% de árvores do cerrado e 50% árvores exóticas, sugeriu agregar árvores frutíferas para que os pássaros tenham alimento. **O senhor Rodrigo Giansante (Planurb)** informou que dentro da divisão das árvores nativas e árvores exóticas, as árvores frutíferas estão contempladas, esclarecendo que tem árvores frutíferas do cerrado e árvores frutíferas que não são do cerrado. Informou que no manual estará detalhado quais as espécies que se enquadram. Finalizando disse que foi pensado na

Conselho Municipal de Cidades
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

conectividade da biodiversidade tanto de fauna quanto de flora e isto é uma característica que a TRA vem reforçar. Não tendo mais manifestações a **presidente, conselheira Berenice** apontou para a aprovação do referendo da Minuta do Projeto de Lei da Taxa de Relevância Ambiental (TRA) após a Audiência Pública, ocorrida em 27 de fevereiro de 2020, por meio de formulário virtual disponível. O pleno teve dois minutos para a votação. O referendo da Minuta do Projeto de Lei da Taxa de Relevância Ambiental (TRA) após a Audiência Pública, ocorrida em 27 de fevereiro de 2020, foi aprovado com unanimidade de votos. A seguir a **presidente, conselheira Berenice** informou que a continuidade das sessões virtuais dependerá de como o enfrentamento ao Covid-19 for acontecendo, caso no mês de junho a quarentena permaneça, a próxima sessão será de forma virtual. Agradeceu a participação de todos, se colocando à disposição para sugestões de pautas. **O Conselheiro José Carlos Lopes Leite (CRRU Anhanduizinho)** agradeceu o empenho da equipe envolvida para dar andamento aos trabalhos do CMDU. De imediato a **presidente, conselheira Berenice** manifestou-se agradecendo o empenho de todos os servidores da Planurb que se empenharam para a realização da sessão virtual. **A conselheira Adriana Tannus (IAB)** registrou que o IAB realizou uma *"live"* onde a conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb) participou apresentando os trabalhos da Planurb, neste momento de pandemia. Parabenizou a equipe da Planurb, em relação ao empenho, Campo Grande está agindo com dedicação e rapidez. **O conselheiro Gil Carlos Pereira de Camillo** manifestou interesse em entrar em contanto com o Diretor de Planejamento Ambiental, senhor Rodrigo Giansante, para ver a aplicabilidade do simulador em projetos que está desenvolvendo. **A presidente, conselheira Berenice** solicitou ao conselheiro Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU/MS) para entrar em contato com o senhor Rodrigo Giansante (Planurb) para trabalharem nisso. **O conselheiro João Hercílio de Araújo Filho (Sindimóveis/MS)** solicitou esclarecimentos a respeito do período do mandato do CMDU. **A senhora Eva Maria Silveira dos Santos** informou que o mandato vai até 26/3/2021. **O conselheiro Gustavo Shiota (ACOMASUL)** perguntou a respeito do andamento da minuta de outorga e se existe previsão para ser disponibilizado o texto com todas as contribuições. **A presidente, conselheira Berenice**, informou que já está sendo trabalhado e já está sendo conversado com Câmara de Vereadores para que eles possam fazer uma audiência pública virtual. Pontuou que tem quatro projetos de lei que estão dependendo disso para tramitar na Câmara. São eles: Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV,) Taxa de Relevância Ambiental (TRA), Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS). Pontuou que será necessário referendar a OODC e a OOAUS e para que esses projetos sigam para o Legislativo, será necessária a confirmação da realização das audiências públicas virtuais. Observou que assim que tiver a confirmação todos serão informados para que tenha a participação do maior número de pessoas possível. **O conselheiro Gustavo Shiota (ACOMASUL)** perguntou se o texto da minuta da OODC E OOAUS estão

Conselho Municipal de Cidades
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987

prontos para fazer o referendo. **A presidente, conselheira Berenice** informou que estão sendo finalizados, considerando as propostas recebidas nas audiências públicas realizadas pela Planurb. **O conselheiro Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU/MS)** pontuou que na questão dos eixos de adensamento, no Projeto de Lei consta taxa de ocupação de 50%, a questão da contrapartida financeira está vigente. Informou que manifestou essa questão, que haveria uma demanda por área de terra, junto ao conselheiro João Augusto (Semadur), que sugeriu que isso talvez pudesse ser alinhado na revisão da Lei Complementar n. 74/2005. **O conselheiro Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU/MS)** perguntou se a revisão da Lei Complementar n. 74/2005 (Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS) está no bojo do que está citando agora ou não. **A presidente, conselheira Berenice** respondeu que a revisão da Lei Complementar n. 74/2005 não está no bojo do que está sendo citado agora, uma vez que, estão sendo citados os projetos que já estão prontos e encaminhados. A revisão da Lei Complementar n. 74/2005 está em processo de revisão. **A conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb)** esclareceu que a Taxa de Ocupação (TO) tem a possibilidade de contrapartida financeira, que está prevista na LOUOS. A OODC é referente ao Coeficiente de Aproveitamento (CA), sendo dois instrumentos urbanísticos diferentes. **A conselheira Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb)** agradeceu a presidente, conselheira Berenice, a equipe da Planurb e a todos os conselheiros pela participação. **A presidente, conselheira Berenice** informou que para dar encaminhamento a relatoria referente ao Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade - CMDU, as reuniões serão virtuais. **A presidente, conselheira Berenice** agradeceu a todos dizendo: *"quanto mais nos colocarmos à disposição e cuidarmos uns dos outros mais fortes seremos. Tenho certeza que passaremos por esse momento difícil e estaremos numa condição saudável para dar continuidade aos trabalhos"*. Nada mais havendo a tratar **a presidente, conselheira Berenice,** declarou encerrados os trabalhos, agradeceu a presença de todos e eu Eunice Pacheco Lino secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que será lida e aprovada e assinada pela presidente em exercício deste conselho. Campo Grande, MS, 13 de maio de 2020.

Conselho Municipal da Cidade
CMDU
Decreto Municipal
nº 5484
de 09/03/1987